

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. 2757/74	
INTERESSADO: SÔNIA APPARECIDA DE SIQUEIRA	
ASSUNTO: Contrato de Professor - Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Professor Ulisses Vieira" - Taubaté. História Econômica Geral e Formação Econômica do Brasil.	
RELATOR: CONSELHEIRO ALPINOLO LOPES CASALI	
PARCELA N. 233/76	CÂMARA/COMISSÃO TERCEIRO GRAU APROVADO EM 17.03.76
COMUNICADO AO PLENO EM	

I- RELATÓRIO

1. Histórico:

A Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Professor Ulisses Vieira" de Taubaté, submeteu à aprovação do Conselho Estadual de Educação o nome de Sônia Aparecida de Siqueira para, na categoria docente de Professor-Assistente, ministrar aulas de História Econômica Geral e Formação Econômica do Brasil. A indicação é anterior à Deliberação-CEE nº 19/75.

2. Apreciação:

Do excelente curriculum vitae da professora indicada destacam-se :
- Licenciada em Geografia e História pela USP. Doutora em História Moderna e Contemporânea pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP. Livre-docente em História pela mesma Faculdade. É professora de História Ibérica na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Profícua produção intelectual.

Apresentou os demais documentos de praxe. Seu domicílio é São Paulo. Segundo a grade horária exibida, dispõe de tempo para viajar semanalmente até Taubaté a fim de ministrar aulas.

Não se compreende a indicação para Professor-Assistente, quando a docente indicada faz jus à mais elevada categoria.

II- CONCLUSÃO

Nada a opor ao contrato da doutora Sônia Aparecida de Siqueira para, na categoria correspondente aos seus títulos acadêmicos, ministrar aulas de História Econômica Geral e Formação Econômica do Brasil na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Professor Ulisses Vieira" de Taubaté.

São Paulo, 1º de fevereiro de 1976

a) Conselheiro Alpinolo Lopes Casali - Relator

Proc.CEE nº 2757/74

Parecer nº

233/76

fls.2

III - DECISÃO DA CÂMARA

ACâmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 10 de março de 1976

a) Conselheiro

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de Março de 1976

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente